



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4256/2014, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

**REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO
VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 1387/13, de 25 de novembro de 2013, Publicado em 26 de novembro de 2013 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 691,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 79.400,00** (setenta e nove mil e quatrocentos reais), para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme segue:

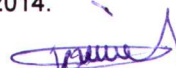
02.00 - Governo Municipal		
02.10 - Gabinete do Prefeito		
0412200022.002000 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 - 12.....	R\$	7.000,00
08.00 - Secretaria Municipal de Finanças		
08.20 - Departamento de Tributação		
0412500052.017000 - Manutenção do Departamento de Tributação		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica - 000 - 108.....	R\$	12.400,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
13.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.048000 - Manut. do Depto. De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Rec. Próprias		
3.3.90.32.00.00.00 - Mat., Bem ou Serv. p/ Distrib. Gratuita - 303 - 310.....	R\$	60.000,00
TOTAL	R\$	79.400,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

02.00 - Governo Municipal		
02.10 - Gabinete do Prefeito		
0412200022.002000 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica - 000 - 14.....	R\$	7.000,00
08.00 - Secretaria Municipal de Finanças		
08.20 - Departamento de Tributação		
0412500052.017000 - Manutenção do Departamento de Tributação		
3.1.90.11.00.00.00 - Vcto. e Vantagens Fixa - P. Civil - 000 - 100.....	R\$	10.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 000 - 102.....	R\$	2.400,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
13.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.048000 - Manut. do Depto. De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Rec. Próprias		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 303 - 309.....	R\$	60.000,00
TOTAL	R\$	79.400,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, de abril 2014.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 16 / 4 / 2014

Página: 1 e 2 ed. 713